



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



VARA DO TRABALHO DE IRECÊ

Autos: 0000170-14.2025.5.05.0201

Reclamante: MAILDES ALVES DA SILVA TAMIOKA

Reclamado: ÓTICA SÃO MATHEUS LTDA - ME

Valor da Execução: R\$ 38.105,53 (trinta e oito mil cento e cinco reais e cinquenta e três centavos).

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 09/03/2026, às 9h40, compareci à Av. Cel. Terêncio Dourado, 148, Centro, Irecê - Ba, e penhorei e avaliei os bens descritos abaixo:



Descrição – 08 (oito) armações de óculos em acetato marca Kadilac, modelos variados, novos, no valor unitário de R\$ 830,00. Total: R\$ 6.640,00.



- 03 (três) armações de óculos em metal marca Kadilac, modelos variados, novos, no valor unitário de R\$ 830,00. Total: R\$ 2.490,00.



Continua...



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



- 20 (vinte) armações de óculos em acetato, marca Evolution, modelos variados, novos, no valor unitário de R\$ 750,00. Total: R\$ 15.000,00.



- 10 (dez) armações de óculos em metal, marca Evolution, modelos variados, novos, no valor unitário de R\$ 750,00. Total: R\$ 7.500,00.



Continua...



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



- 09 (nove) armações de óculos em acetato Clip On, marca Evolution, modelos variados, novos, no valor unitário de R\$ 850,00. Total: R\$ 7.650,00.

**Avaliação total de acordo com o valor do preço à vista: R\$ 39.280,00 (trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais).**

Ziloievna Braga Mourão  
Oficial de Justiça Avaliador



**CIÊNCIA DA PENHORA**

Certifico que, nesta data, na Av. Cel. Terêncio Dourado, 148, Centro, IRECE-BA, dei CIÊNCIA da Penhora constante do Auto retro à Sr.(a) IVADALVA LOYOLA, Sócia que tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco (5) dias para oferecer embargos, tendo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Irecê, 09 de março de 2026.

IVADALVA LOYOLA  
Ciente

Ziloievna Braga Mourão  
Ziloievna Braga Mourão  
Of. de Justiça Avaliador

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 09 dias do mês de novembro de 2026, feita a PENHORA constante do Auto de Penhora e Avaliação referente ao Processo nº 0000170-14.2025.5.05.0201, fiz depósito do bem nele descrito em mãos do Sr.(a) IVADALVA LOYOLA, Sócia, brasileira, estado civil divorciada, RG —, CPF 622.629.205-91 residente na rua Av. Cel. Terêncio Dourado, 148, Irecê, Ba, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do (a) MM. Juiz (a) Titular da Vara de Irecê. E, para constar, eu, Ziloievna Braga Mourão lavro o presente Auto, que assino juntamente com o Depositário.

IVADALVA LOYOLA  
Depositário

Ziloievna Braga Mourão  
Ziloievna Braga Mourão  
Of. de Justiça Avaliador

